

# REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 2 | N. 2 | JULIO/DICIEMBRE 2015 | ISSN 2362-583X  
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Promoción:



Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
formada por las siguientes instituciones:



UNIVERSIDAD NACIONAL  
DEL LITORAL



PONTIFICIA  
UNIVERSIDADE  
CATOLICA DO PARANÁ



UNIVERSIDADE DA  
CORUÑA



UNIVERSIDAD NACIONAL  
DE ROSARIO



UNIVERSIDADE DE  
SANTA CRUZ DO SUL



UNIVERSIDAD DE  
SALAMANCA



UNIVERSIDAD  
EMPRESARIAL SIGLO 21



INSTITUTO DE DIREITO  
ROMEU F. BACELLAR



UNIVERSIDAD DE  
HUELVA



UNIVERSIDAD NACIONAL  
DEL COMAHUE



FACULDADES  
INTEGRADAS  
DO BRASIL



UNIVERSITÀ  
COMMERCIALE  
LUIGI BOCCONI



ASOCIACIÓN ARGENTINA  
DE DERECHO  
ADMINISTRATIVO



ESCUELA LIBRE DE  
DERECHO  
UNIVERSIDAD



UNIVERSITÀ LUM  
JEAN MONNET



RED DOCENTE  
EUROLATINOAMERICANA  
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



## A busca pelos esquecidos: contribuições e desafios do Plano “Brasil sem Miséria” (Decreto Presidencial n. 7.492/2011) para a ressignificação do Pacto Federativo Nacional

*The pursuit of the forgotten: contributions and challenges of the “Brazil without Misery” [Brasil sem Miséria] (Presidential Decree n. 7.492/2011) for the revaluation of the National Federative Pact*

TUANY BARON DE VARGAS\*

Universidade Federal do Paraná (Brasil)  
tuanybaron@gmail.com

**Recibido el/Received:** 18.05.2015 / May 18<sup>th</sup>, 2015

**Aprobado el/Approved:** 28.06.2015 / June 28<sup>th</sup>, 2015

### RESUMO

Pretende-se no presente trabalho a análise da realização concreta e espontânea, pela Administração Pública, de direitos fundamentais sociais, mormente as políticas públicas de transferência de renda com o objetivo de erradicar situações de extrema miséria, através das lentes da teoria federalista. Em um primeiro momento será delimitado o paradigma federalista em que o Brasil está inserido, qual seja, o Federalismo Social. Para tanto, serão feitos destaques às imposições constitucionais de cooperação entre as unidades federadas e a preponderância da adoção da agenda dos direitos fundamentais pela Administração. Em seguida, serão analisados o processo de estruturação do Plano “Brasil sem Miséria” traçado pelo governo federal, bem como seus resultados, identificando suas contribuições às práticas de interação intergovernamental para proteção de direitos fundamentais. A partir de então, verifica-se que o Estado brasileiro

---

Como citar este comunicado científico | How to cite this abstract: VARGAS, Tuany Baron de. A busca pelos esquecidos: contribuições e desafios do Plano “Brasil sem Miséria” (Decreto Presidencial n. 7.492/2011) para a ressignificação do Pacto Federativo Nacional. **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 2, n. 2, p. 271-272, jul./dic. 2015. DOI: <http://www.dx.doi.org/10.14409/rr.v2i2.5235>.

\* Bacharelanda em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do NINC - Núcleo de Investigações Constitucionais em Teorias da Justiça, Democracia e Intervenção (PPGD/UFPR). Estudante.



sequer é capaz de garantir à população o mínimo existencial, tendo ainda milhares de cidadãos em situação de extrema miséria, situação em que diversos grupos sequer foram objetivamente identificados e inscritos nos programas de assistência social. Isso porque, historicamente, a Administração, em seus diversos níveis de governo, não se faz presente em todo território nacional. Por isso, na medida em que o Plano Brasil sem Miséria é um avanço em relação à mudança de postura da Administração diante dos seus deveres constitucionais, ainda é um passo muito pequeno em relação às necessárias políticas assecuratórias dos postulados dos direitos fundamentais sociais. Dessa forma, embora precisemos de um Estado prestacional para além do mínimo existencial, a urgência está no desenvolvimento das instituições para que se garanta o mínimo de maneira igualitária.

Por fim, identifica-se que, embora alguns autores tragam esse Programa governamental como uma nova identificação do federalismo social, os estágios democráticos pelos quais o país passou nunca garantiram uma primeira identificação de práticas de tal corrente federalista. Na verdade, o que se tem hoje é um federalismo de integração, com uma descentralização constitucional aparente, mas que esconde diversas tendências unitárias. Dessa forma, é preciso, ainda, que se alcance um primeiro modelo de atuação pautado no federalismo social. E isso só é possível através de um processo de envolvimento de todos os âmbitos das sociedades, que embora longo, é de extrema necessidade; e de reforma nas tradicionais formas de estabelecimento de políticas públicas conjuntas adotadas no Brasil.

**Palavras-chave:** federalismo social; redistribuição de renda; direitos fundamentais sociais; políticas públicas; erradicação da pobreza.

**Keywords:** *social federalism; income distribution; social fundamental rights, government programs, poverty eradication.*